



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Lei nº 2954/17

Autoria: Vereador NELSON DO ROQUE E OUTROS

Dispõe sobre: declara como de utilidade pública municipal o SINDSERVAM.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 23 V da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado como de utilidade pública municipal o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Álvares Machado – SINDVERVAM, entidade civil, autônoma, desvinculada do município e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Legislativo Substituto

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo